

**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
IBIÁ**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 59/2025.**

Ibiá/MG, 24 de Março de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Rondonmar dos Reis.

O Vereador que ora subscreve, no gozo das atribuições legais de seu mandato, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., solicitar que após todo trâmite regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Gilliano Gilles Ferreira, o seguinte pedido de providência:

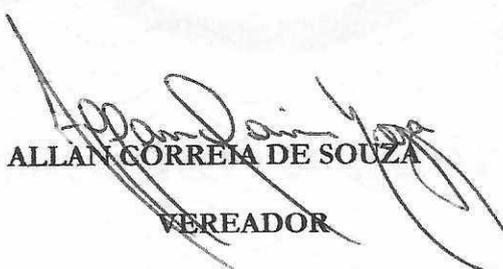
Solicito que o Poder Executivo, faça a aquisição de aparelhos decibelímetro para aferição dos veículos com som automotivo e propaganda volante.

**JUSTIFICATIVA**

Desde o dia 25 de novembro de 1999 existe a lei municipal 1.594 que "dispõe sobre a utilização de sistema de som para fins de publicidade fixa e motorizada, por meio de alto falantes. Esta lei não foi cumprida como deveria. Conforme determina o art. 5º, "Fica o Poder Público autorizado a firmar convênio com órgãos estaduais para colaborar na fiscalização decorrente desta Lei, art. 5º. Nos termos da Lei. Neste sentido se faz necessário a aquisição dos aparelhos decibelímetros pela Administração Pública com destinação direta para a polícia militar. Sr. Presidente, esta é uma reivindicação antiga da população, principalmente dos moradores das áreas de grande concentração de pessoas no final de semana.

Sem mais para o momento, desde já antecipo meus agradecimentos, renovando meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ALLAN CORRÊA DE SOUZA**

**VEREADOR**

Sr. Prefeito Municipal

GILLIANO GILLES FERREIRA.

Em mãos!

